



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano I - Edição nº 00048 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAD5618EBBFAF0328CF89E5F2C8D723F

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE Nº 010/2018 - NOMEAÇÃO.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros



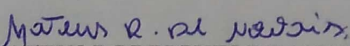
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE DE IRECÊ

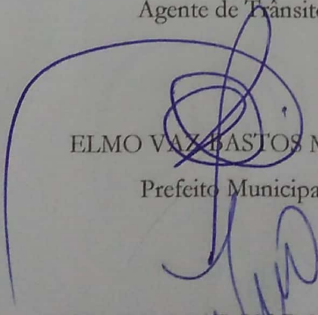


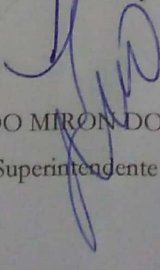
TERMO DE POSSE Nº 010/2018.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2018, na sala da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE - STM, na presença do **SR. ELMO VAZ BASTOS MATOS**, Prefeito do Município de IRECÊ e o **SR. RONALDO MIRON DOURADO**, Superintendente de Trânsito, foi empossado o (a) Sr. (a) **Mateus Rodrigues De Novais**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, em razão de sua aprovação em **10º lugar no Concurso Público** de provimento de cargos, convocado pelo edital nº 01/ 2018, e homologado pelo Edital nº 05/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, e para tanto foi lavrado o presente termo de posse, que depois de lido e assinado pelo empossado e pelas autoridades que deram posse, registram o ato para fins de que o empossado entre no exercício da função na lotação para onde foi designado, CONFORME ESTEBELECIDO PELO EDITAL 01/2018 E PELO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 08/2006, ambos em conformidade ao Art. 37, II e do Art. 41, § 4º da CF.

IRECÊ-BA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.


MATEUS RODRIGUES DE NOVAIS
Agente de Trânsito


ELMO VAZ BASTOS MATOS
Prefeito Municipal


RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente

Scanned by CamScanner